

## CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE PROGRAMA DE EXTENSÃO

# EDITAL DE EXTENSÃO 010/2024 PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para oprojeto de extensão "EDUCAÇÃO ALIMENTAR NAS ESCOLAS: MENOS ACÚCAR, MAIS SAÚDE".

## 1. Dos Objetivos

Orientar os estudantes, professores e colaboradores da escola sobre a importância da alimentação saudável, para a prevenção do excesso de peso, obesidade e outras doenças metabólicas, através de atividades lúdicas e palestras educativas.

## 2. Das Inscrições

Período: 18 a 20/03/2024

Local: acesse o link https://forms.gle/Gn3uk1GNZbBfgSQb8

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

#### 3. Do Curso

Curso de NUTRIÇÃO

## 4. Das vagas

25 (Vinte Cinco) vagas

#### 5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Nutrição do Centro Universitário Santo Agostinho, matriculados a partir do terceiro período, no modo presencial, atendendo os seguintes critérios:

- 10 vagas para alunos cursando do terceiro ao quinto período;
- 15 vagas para alunos matriculados a partir do quinto período.

## 6. Da Seleção/Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto, por meio de entrevista presencial, agendada para o dia 21/03/2024, horário de 15h às 17h:30, no Gabinete dos Professores do prédio sede.
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes critérios e características: ser dinâmico, criativo, extrovertido, comunicativo, e estar disponível para as atividades propostas. A média de coeficiente acadêmico deverá ser maior que 6,0 (seis) pontos.

## 7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 23 de março de 2024.

## 8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- $\checkmark$  Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir de 27/03/2024;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelas coordenadoras do projeto.

## 9. Da Realização

O projeto terá a duração de 27/03/2024 a 06/06/2024.

### 10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

#### 11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 29 de Fevereiro de 2024.

Antonieta Lira e Silva

Antonieta Lira e Silva

Pró-reitora de Ensign